

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 023, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre o Regulamento do 3º Encontro Junino das Escolas Municipais de Lauro de Freitas - 2023, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público o Regulamento do 3º Encontro Junino das Escolas Municipais de Lauro de Freitas - 2023, que normatiza a realização do evento como programação das festas juninas do corrente ano, com o tema “Arraiá da Paz”.

DA ORGANIZAÇÃO

Art.2º O 3º Encontro Junino das Escolas Municipais contará com uma Comissão Organizadora da SEMED, constituída por profissionais dos seguintes setores: Superintendência de Promoção da Cultura Musical nas Escolas; Coordenação de Projetos Especiais e Cidade Educadora (Departamento de Arte Educação e Departamento de Integração dos Territórios Educativos); Coordenação de Educação Básica (Departamento de Ensino Fundamental); Departamento de Comunicação e Eventos; Departamento de Manutenção dos Serviços, Equipamentos e Transporte da Rede Escolar; Departamento de Alimentação Escolar.

§1º A Comissão Organizadora tem a função de viabilizar a produção, comunicação, divulgação, acompanhamento das inscrições e realização do evento.

DA FINALIDADE

Art.3º O 3º Encontro Junino tem como finalidade divulgar a cultura popular através do festejo junino e promover a integração, através das apresentações artísticas, entre as escolas da rede municipal de ensino.

DA REALIZAÇÃO

Art.4º O 3º Encontro Junino será realizado unicamente no dia 17 de junho de 2023, na quadra poliesportiva da Escola Municipal Fênix, situada no bairro Centro, no município de Lauro de Freitas-BA, das 08:30 às 13 horas